

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

1. OBJETIVO

Definir diretrizes, princípios, papéis e responsabilidades para o processo de Gerenciamento de Riscos, estabelecendo subsídios para gerenciá-los, possibilitando assim a tomada de decisão norteada pelo tratamento e monitoramento dos riscos e, conseqüentemente, aperfeiçoar os processos organizacionais, seguindo as diretrizes da PL-02 Política de Controles Internos.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os Cooperados, Diretores, Conselhos e funcionários da Unimed Limeira, bem como, por seus respectivos prepostos a eles vinculados.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ANS: Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Agentes de Controle: Colaboradores designados para serem os facilitadores da Gestão dos Riscos, tendo como missão apoiar e fortalecer, dentro da Cooperativa, a cultura de Gestão dos Riscos e Controles Internos.

Apetite ao Risco: Refere-se ao nível agregado e os tipos de risco que a instituição está disposta a assumir (visão prospectiva) considerando sua capacidade para atingir seus objetivos estratégicos e de negócio.

Gestor de Riscos: O Gestor de Riscos será responsável por conduzir as etapas de identificação, avaliação, priorização, definição do grau de apetite ao risco e ações futuras. Também realizará o monitoramento e reportará periodicamente às instâncias superiores, a fim de promover o conhecimento sobre o andamento dos trabalhos por ele conduzidos, assim como o acompanhamento da evolução atrelada aos riscos identificados. Todas as etapas mencionadas serão realizadas em conjunto com os Agentes de Controle. O Gestor de Riscos ainda realizará a consolidação das informações levantadas durante a execução dos trabalhos por meio da planilha de identificação dos riscos e da matriz de riscos (PC-022 Mapeamento dos Riscos dos Processos_Unimed Limeira).

Matriz de Riscos: Instrumento utilizado para identificar, mapear, classificar, testar, tratar e monitorar os riscos.

Risco: Efeito da Incerteza.

4. PRINCÍPIOS

A gestão de riscos na Unimed Limeira é fundamentada nos seguintes princípios:

- a. Colaborar para que sejam atingidos os objetivos estratégicos da Unimed Limeira;
- b. Agregar valor e proteger o ambiente institucional.
- c. Ser parte integrante dos processos organizacionais e contribuir para sua melhoria contínua.
- d. Subsidiar a tomada de decisões da Alta Administração.
- e. Abordar objetivamente os riscos ou as incertezas do negócio.

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

- f. Ser transparente e inclusiva envolvendo as partes interessadas, em todos os níveis da Operadora.
- g. Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças.

5. DIRETRIZES:

5.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO RISCO:

Os riscos identificados são classificados de acordo com a sua natureza, podendo ser risco de subscrição, crédito, mercado, legal, operacional, compliance ou estratégico.

5.1.1 Risco de Subscrição:

Medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação e despesas assistenciais. Também envolve a probabilidade dos eventos a serem pagos pela Operadora de Planos de Saúde, em um período futuro, ser maior que o montante de contraprestações a ser recebido.

5.1.2 Risco de Crédito:

Medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.

Dentre os eventos de riscos de crédito, podem ser considerados: inadimplência, aceitação de clientes, garantias contratuais, fluxo de caixa, entre outros.

5.1.3 Risco de Mercado:

Relacionado à incerteza dos retornos esperados de seus ativos e passivos, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, preços de imóveis e cotações de ações. Dentre os eventos de riscos de mercado, podem ser considerados: taxa de juros desfavoráveis, participações, situação política adversa, concorrência e mercado, entre outros.

5.1.4 Risco Legal e Compliance:

Medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

5.1.5 Risco Operacional:

São aqueles provenientes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e/ou sistemas.

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

Dentre os eventos de riscos operacionais, podem ser considerados: falha humana, interrupção das atividades, segurança da informação, fraude interna/externa, integridade das informações, concentração de atividades, não conformidade, dependência de pessoal, capacitação de pessoal, ineficiência, falha na comunicação interna, inefetividade, descumprimento contratual, segurança patrimonial, infraestrutura, falha sistêmica, entre outros.

5.1.6 Risco Estratégico:

São aqueles que estão estreitamente relacionados à Filosofia e aos objetivos estratégicos de uma organização. No caso da Unimed Limeira foram considerados como estratégico as ameaças e pontos fracos identificados na Matriz SOWT (Contexto Externo /Interno), bem como os riscos relacionados com a imagem que irão impactar na reputação da Cooperativa.

5.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS:

Esta etapa consiste em realizar uma análise crítica de cada setor e processos da cooperativa. Para isto é imprescindível o conhecimento de cada um dos processos da operadora, por isto é recomendado que seja realizada entre os gestores de cada processo em conjunto com o Gestor(a) de Riscos, para que seja realizada uma reflexão sobre os eventos e/ou vulnerabilidades em potencial que os processos estão expostos, eventos estes que podem causar impacto na realização dos objetivos caso venham a ocorrer.

5.3 METODOLOGIA:

A metodologia adotada pela Unimed Limeira está em conformidade com os preceitos da ISO 31000: 2018 e Resolução Normativa da ANS, sendo, portanto, aderente às diretrizes das principais referências internacionalmente aceitas para o gerenciamento de riscos.

Para gerenciamento dos riscos na Unimed Limeira a metodologia é aplicada da seguinte maneira:

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL	MONITORAMENTO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE	PRECOCIDADE	GRAU DO RISCO	DECISÃO SOBRE O RISCO	PLANO DE CONTINGÊNCIA <small>* Preenchimento obrigatório quando a classificação do risco for Extremamente Elevado (Caso a decisão sobre o risco seja aceitar, não é obrigatório o preenchimento do plano de contingência)</small>

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

Tipologia: Os tipos de riscos da Unimed Limeira foram definidos em: Subscrição, Crédito, Mercado, Legal e Compliance, Operacional e Estratégico (conforme descrito no item 5.1).

Descrição do Risco: Neste campo consta o nome do risco.

Responsável: Neste campo consta o nome do responsável que vai monitorar o risco.

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

Monitoramento do Risco: Neste campo consta o nome do tipo do monitoramento do risco, ou seja, um indicador ou uma informação de acompanhamento que vai demonstrar a ocorrência ou não do risco.

Probabilidade de Ocorrência: Demonstra o quão provável é de o risco ocorrer, sendo que quanto menor, melhor. Importante ressaltar que a frequência é baseada na realidade de cada área no contexto do risco. Todos os processos deverão analisar semestralmente se a probabilidade de ocorrência necessita ser alterada.

NOTA 1: Poderão ocorrer situações em que a probabilidade de ocorrência será alterada/analizada em uma frequência menor, dependendo do Grau do Risco.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	EXPLANAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
A frequência será baseada na realidade de cada área no contexto do risco.	
(4) Frequente (F)	Probabilidade de ocorrer imediatamente ou em curto espaço de tempo.
(3) Provável (P)	Provavelmente vai ocorrer.
(2) Pouco provável (PP)	É possível de ocorrer.
(1) Raro (R)	Improvável de ocorrer.

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

Gravidade: Consiste em mensurar a consequência do risco, conforme classificação abaixo, sendo que quanto menor, melhor:

GRAVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
(4) Gravíssimo	Inviabiliza a continuidade de negócio e risco irreparável as partes interessadas.
(3) Grave	Afeta de forma negativa o produto ou serviço e as partes interessadas.
(2) Moderado	Afeta o produto ou serviço e as partes interessadas mas pode ser corrigido durante o processo.
(1) Menor	Não afeta o produto ou serviço e as partes interessadas.

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

Precocidade: consiste em mensurar o quão rápido é possível identificar o risco, conforme classificação abaixo sendo que quanto mais rápido, melhor:

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial (Uso exclusivo da Unimed Limeira)		

PRECOCIDADE	CLASSIFICAÇÃO
(4) Muito pequeno	A detecção é zero, ou seja, é praticamente impossível saber que ocorrerá o risco.
(3) Pequeno	Provavelmente o risco não será detectado.
(2) Moderado	Provavelmente o risco será detectado antes da ocorrência.
(1) Grande	A detecção é muito alta, ou seja, é fácil detectar que ocorrerá o risco.

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

Grau do Risco: Após definir todas as classificações, deve ser feita a multiplicação abaixo para estabelecer se o risco é baixo, médio, elevado ou extremamente elevado: **PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA * GRAVIDADE * PRECOCIDADE.**

GRAU DO RISCO	O QUE FAZER?	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1		Baixo
2		Baixo
3		Baixo
4		Baixo
6		Baixo
8		Baixo
9		Médio
12	1. Preferencialmente estabelecer informação de acompanhamento (não precisa ter meta, somente monitoramento) para evidenciar a ocorrência ou não do risco.	Médio
16	2. Preferencialmente estabelecer indicador (deve ter meta para medir) para evidenciar a ocorrência ou não do risco.	Médio
18	<i>Observação: as ações preventivas devem ser evidenciadas na própria planilha do indicador, no campo "AÇÃO PREVENTIVA".</i>	Médio
24		Elevado
27	1. Obrigatório estabelecer ação preventiva para evitar que o risco ocorra.	Elevado
32	2. Obrigatório estabelecer indicador (deve ter meta para medir) para evidenciar a ocorrência ou não do risco.	Elevado
36	<i>Observação: as ações preventivas devem ser evidenciadas na própria planilha do indicador, no campo "AÇÃO PREVENTIVA".</i>	Elevado
48	1. Obrigatório estabelecer ação preventiva para evitar que o risco ocorra.	Extremamente elevado
64	2. Obrigatório estabelecer indicador (deve ter meta para medir) para evidenciar a ocorrência ou não do risco.	Extremamente elevado
	3. Necessário estabelecer plano de Contingência do Processo. (Caso a decisão sobre o risco seja aceitar, não é obrigatório o preenchimento do plano de contingência)	Extremamente elevado
	<i>Observação: as ações preventivas devem ser evidenciadas na própria planilha do indicador, no campo "AÇÃO PREVENTIVA".</i>	Extremamente elevado

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial (Uso exclusivo da Unimed Limeira)		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA/ GRAVIDADE	Menor	Moderado	Grave	Gravissimo	PRECOCIDADE
Raro	1	2	3	4	Grande
Pouco Provável	4	8	12	16	Moderado
Provável	9	18	27	36	Pequeno
Frequente	16	32	48	64	Muito Pequeno

Fonte: Matriz de Riscos - Unimed Limeira

Decisão sobre o Risco: Neste campo é descrito qual será a decisão mediante o risco identificado, sendo que existem 3 opções:

ACEITAR: Quando a empresa não tem como eliminar ou minimizar o risco e por isso precisa aceitar que ele pode acontecer a qualquer momento, ou por decisão estratégica da Cooperativa, conforme seu apetite ao risco.

MITIGAR: Quando a empresa consegue diminuir o risco, mas não eliminar por completo.

ELIMINAR: Quando a empresa consegue eliminar por completo o risco, ou seja, descontinuação das atividades que geram riscos.

A decisão a ser tomada deverá ser norteada pelo Apetite ao Risco da Unimed Limeira, que está descrito no item **5.4 Apetite ao Risco**.

Plano de Contingência: Este campo deve ser preenchido somente quando o Grau do Risco for Extremamente Elevado. O plano de Contingência é utilizado em situações que não é possível eliminar o risco, ou seja, por mais que a chance de ocorrência seja reduzida, sempre haverá uma possibilidade (mesmo que pequena e bem monitorada) de incidência. Dessa forma, mesmo atuando preventivamente, é preciso fazer mais.

NOTA 2: Todos os riscos são importantes e devem ser gerenciados. Porém, cada risco deve ser tratado com a intensidade necessária. Assim, quando o impacto é muito alto e a probabilidade também, mesmo trabalhando muito fortemente na prevenção, às vezes é preciso ter um “Plano B” caso o risco venha a incidir. Um plano que ajude a empresa a lidar da melhor forma possível com os efeitos da incidência do risco. E isso é um Plano de Contingência.

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial (Uso exclusivo da Unimed Limeira)		

Caso o risco se materialize os envolvidos são responsáveis por analisar se houve uma perda operacional relevante, conforme abaixo:

GRAU DO RISCO	PERDA FINANCEIRA	AÇÃO	
Baixo	Até R\$ 5.000,00	Perda Operacional não Relevante	Análise entre o Gestor de Riscos, Gestão da Qualidade e Gestor do Processo.
Médio	R\$ 5.001,00 à R\$10.000,00		
Elevado	R\$ 10.001,00 à R\$ 50.000,00	Perda Operacional Relevante	Gestora de Riscos deverá levar para posicionamento à Diretoria quadrimestralmente.
Extremamente Elevado	Acima de R\$50.001,00		

5.4 APETITE AO RISCO:

Refere-se aos riscos que a Unimed Limeira está disposta a aceitar para atingir os objetivos estabelecidos, no qual a alta administração escolhe a resposta aos riscos, desenvolvendo uma série de medidas para alinhar a tolerância e o apetite. A tabela abaixo representa o apetite ao risco e a partir disto serão realizadas as tratativas de acordo com os critérios estabelecidos:

GRAU DO RISCO	APETITE AO RISCO	POSSIBILIDADES DE DECISÃO SOBRE O RISCO
Baixo	Risco Irrelevante: Embora existentes, não expõe a Cooperativa a perdas significativas.	Aceitar
Médio	Risco Aceitável: Pode expor a Cooperativa a danos de menor relevância, no entanto, não deve dificultar o alcance dos objetivos do processo.	Mitigar Aceitar Eliminar
Elevado	Risco Inaceitável: Expõe a Cooperativa a danos severos com impacto de difícil correção, impossibilitando o alcance dos objetivos estratégicos.	Mitigar Eliminar
Extremamente Elevado		

Fonte: Modelo de Gerenciamento de Riscos - Unimed Limeira

Caso a decisão sobre o risco seja mitigar o risco, os gestores dos processos são responsáveis por definir e implantar os controles internos do risco, no campo “Ação Preventiva” do indicador ou informação de acompanhamento que monitora o risco em questão.

Caso a decisão quanto à resposta seja aceitar o risco, mesmo que seja por um tempo determinado, é necessário reportar à Alta Direção e assinar o **FR-6.1-001 Risco Assumido pela Alta Direção**, seguindo os critérios abaixo:

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

GRAU DO RISCO	ACEITAÇÃO DO RISCO
Baixo	Aprovação do Gerente
Médio	Aprovação do Diretor Imediato
Elevado	Aprovação da Diretoria Executiva
Extremamente Elevado	Aprovação do Conselho de Administração

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Gestores: identificar, avaliar, responder e monitorar riscos em seus processos, sob metodologia definida, assim como a disseminação e fortalecimento da Gestão de Riscos nos processos em que estiverem envolvidos e/ou que tiverem conhecimento.

Qualidade e Estratégia: apoiar metodologicamente os gestores no mapeamento dos riscos de seus processos;

Gestor de Riscos: O Gestor de Riscos será responsável por conduzir as etapas de identificação, avaliação, priorização, definição do grau de apetite ao risco e ações futuras. Também realizará o monitoramento e reportará periodicamente às instâncias superiores, a fim de promover o conhecimento sobre o andamento dos trabalhos por ele conduzidos, assim como o acompanhamento da evolução atrelada aos riscos identificados. Todas as etapas mencionadas serão realizadas em conjunto com os Agentes de Controle. O Gestor de Riscos ainda realizará a consolidação das informações levantadas durante a execução dos trabalhos por meio da planilha de identificação dos riscos e da matriz de riscos (PC-022 Mapeamento dos Riscos dos Processos_Unimed Limeira).

Agentes de Controle: Colaboradores designados para serem os facilitadores da Gestão dos Riscos, tendo como missão apoiar e fortalecer, dentro da Cooperativa, a cultura de Gestão dos Riscos e Controles Internos.

Diretoria Executiva: Executar as diretrizes definidas pelos conselhos, elaborando e implementando estratégias de risco.

Conselho Fiscal: Analisar e responder aos riscos financeiros (subscrição), indicadores econômico-financeiros, provisões, garantias, patrimônio e margem, de acordo com o Estatuto Social vigente da Cooperativa.

Conselho de Administração: Tomar ciência minimamente a cada 6 meses, às diretrizes, estratégias e políticas referentes ao gerenciamento de riscos da empresa.

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

7. REFERÊNCIA

Resolução Normativa da ANS que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações;

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes;

Manual de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Atualizado em 16/11/2018

MGR-6.1-001 Manual Gestão dos Riscos (Interno da Unimed Limeira)

	POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS	Código: PL-01
		Revisão: 01
		Data: 03/09/2024
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
0	Gerente de Regulação e Analista da Qualidade (Gestora de Riscos)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	01/06/2022	22/07/2022	16/08/2022
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			
Emissão da versão inicial da Política.			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
1	Coordenadora da Qualidade (Gestora de Riscos)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	26/07/2024	05/08/2024	03/09/2024
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			
<p>No item Metodologia foi excluído o Resultado esperado sobre o risco dentro de 1 ano, pois essa prática não será mais realizada.</p> <p>Inclusão dos valores que serão considerados nas perdas operacionais, caso o risco se materialize.</p> <p>Inclusão da referência ao MGR-6.1-001 Manual Gestão dos Riscos (Interno da Unimed Limeira).</p>			